



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESF II (LOTE 1) E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO DE JANEIRO (LOTE 2)**

**PROCESSO N.º 120/2022**

**EDITAL N.º 075/2022**

**CARTA CONVITE N.º 005/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, e a empresa **VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME** inscrita no CNPJ 15.091.292/0001-92, estabelecida a Rua Profeta Miqueias, 107, no bairro de Jd. Laudissi, na cidade de Santa Barbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-383, representada neste ato por **JULIANO FORTI**, portador da carteira de identidade n.º 33.584.998-2, CPF n.º 221.207.328-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESF II (LOTE 1) E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO DE JANEIRO (LOTE 2)**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 22/08/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESF II (LOTE 1) E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO DE JANEIRO (LOTE 2)**, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por **60 (sessenta) dias a partir de 15 de dezembro de 2022**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 09 de dezembro de 2022.

**ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Obras

**VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME**  
**JULIANO FORTI**